



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:**

**- PROJETO DE LEI Nº 1149/2024 - SÚMULA: AUTORIZA CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ 271.471,76 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

### **I - RELATÓRIO:**

O Prefeito Municipal propõe este projeto de lei com o objetivo de cadastrar dotações para a Secretaria de Assistência Social que não estão incluídas no orçamento de 2024.

### **II – VOTO**

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

### **III – PARECER:**

A Comissão de **Justiça e Redação** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1149/2024**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Adenilson Ap.º da Silva Moura

**Secretário:** Alcides Masquietto

**Membro:** Jucelino da Conceição Alcântara